PUBLICADO DOC 05/08/2011, PÁG 154

PARECER Nº 812/2011 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0043/11

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Atílio Francisco, que visa conceder a honraria "Salva de Prata" à Unidade de Ensino Ler e Escrever, em homenagem aos quinze anos de sua fundação.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a anuência por escrito do coordenador da organização, bem como com o histórico da instituição, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 03/08/11.

Arselino Tatto – PT – Presidente
Abou Anni - PV - Relator
Adilson Amadeu - PTB
Aníbal de Freitas - PSDB
Dalton Silvano
Floriano Pesaro - PSDB
José Américo - PT
Milton Leite – DEM